



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 8.760 DE 21 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **580.298,37** (quinhentos e oitenta mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.21.08.243.0030.2470	MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	256.424,86
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	323.873,51

**Total**

**580.298,37**

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** - Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira